



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende
* RUA Bahia, 496, FDS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 10163/2017

Aprovado em: 04-10-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que sejam colocadas placas de carga e descarga, no endereço citado abaixo, em virtude de um grande número de lojas próximo do local.

AVENIDA JOAO PINHEIRO, 3241 À 3251, BRASIL, 38.400-714, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A solicitação mencionada acima, se faz necessária, uma vez que as lojas trabalham com manuseio de mercadorias e o volume de carga e descarga é grande, e o local nem sempre está disponível, o que dificulta muito o trabalho dos funcionários.

- IMAGENS -



Foto ilustrativa - internet



Foto ilustrativa - internet

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2017

Ver. Vilmar Resende



● Ver. Vilmar Resende

Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
Total	1